
EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

ESTADO DO CEARÁ .PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 1ª VARA. (Justiça Gratuita). EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara. Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por MARIA DAS GRAÇAS PRADO FELIX, nos autos da ação de Curatela, processo n.º 3501/03 (2003.0002.9581-2), foi decretada por este Juízo a interdição de MARTA JANE PRADO FELIX, por ser a mesma portadora de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado curador sem limites a Sra. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FELIX. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, 5 de agosto de 2003. Eu, Maria do Socorro Gomes da Silva, Escrevente Compromissada, digitei. Eu, Maria da Conceição C.L. Aragão, Diretora de Secretaria, subscrevi. (a)

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
Pub. DJ 07/08, 18/08 e 28/08/2003

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
Praça Senador Figueira, s/n - Centro
EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de MARIA DIVA ROCHA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Marli, nº 320, Sumaré, Sobral-Ce, foi proposta uma ação de Curatela, tombada sob o nº 3120/02 (2002.0001.1179-8), de sua irmã Maria Isaura da Rocha Silva, tendo o MM. Juiz, Dr. Emilio de Medeiros Viana, por sentença datada de 02/04/2003, julgado procedente o pedido, decretando a interdição de MARIA ISaura da Rocha Silva, brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, nascida em 05/08/1978, filha de Severino Marques da Silva e Maria do Livramento da Rocha Silva, sendo nomeada curadora da interditada sua irmã MARIA DIVA ROCHA SILVA. O presente Edital será publicado no órgão oficial três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito
DJ 18/08, 28/08 e 08/09/2003

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de MARIA CREUZA DE OLIVEIRA, brasileira, separada, ela do lar, residente e domiciliada na Rua Menino Deus, nº 45, Cento, Sobral - CE. Foi proposta uma ação de Guarda, tombada sob o nº 2989/02/ (2000.0176.3184-0), da menor M.C.O., filha de VILMA MADEIRA DA SILVA e MARCOS JOSÉ MENEZES DA SILVA, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias para CITAR OS PAIS BIOLÓGICOS do menor guardando, para, no prazo de lei (dez dias), caso queiram, apresentarem contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de RAIMUNDA MARIA ELIAS GOMES, brasileira, divorciada, agente de saúde, residente e domiciliada na Rua Raimundo Neves, s/nº, Vassouras, Tapera, Sobral-Ce, foi proposta uma ação de Curatela, tombada sob o nº 2570/01 (2003.0004.5197-0), de seu marido Joaquim Elias Neres, tendo o MM. Juiz, Dr. Emilio de Medeiros Viana, por sentença datada de 17/02/2003, julgado procedente o pedido, decretando a interdição de JOAQUIM ELIAS NERES, brasileiro, natural de Sobral-CE, nascido em 06/12/1975, filho de Miguel Arcanjo Elias neto e Regina Elias Neres, sendo nomeada curadora do interditado RAIMUNDA MARIA ELIAS GOMES. O presente Edital será publicado no órgão oficial três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito
DJ 18/08, 28/08 e 08/09/2003

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de ANTONIO LOURIVAL MOUTA RODRIGUES E BRIGIDA ARRUDA RODRIGUES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Vitória, nº 382, Parque da Fazenda, Sobral - CE. Foi proposta uma ação de Guarda, tombada sob o nº 3304/02 (2002.0007.4800-2), da menor C.A.R., filha de FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES e pais desconhecido, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias para CITAR O PAI BIOLÓGICO da menor guardanda, para, no prazo de lei (dez dias), caso queiram, apresentarem contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte do casal MANOEL ANSELMO DOS SANTOS E JULIA DA SILVA SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele proprietário de oficina mecânica, ela do lar, residentes e domiciliados na Trav. Cel. José Inácio, nº 103, Centro, Sobral-Ce, foi proposta uma ação de Adoção, tombada sob o nº 3042/02 (2000.0176.3690-7), da menor J.L.M, filha de Ana Maria Lima Moraes e pai desconhecido, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias para CITAR A MÃE BIOLÓGICA, para, no prazo de lei (dez dias), caso queira, apresentar contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de **JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO E MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Des. Moreira da Rocha, nº 431, Centro, Sobral Ce, foi proposta uma ação de Adoção, tombada sob o nº 2961/02 (2000.0176.2996-0), da menor L.F.O filha de RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA e pai desconhecido, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias para CITAR O POSSÍVEL PAI BIOLÓGICO da menor adotanda, para, no prazo de lei (dez dias), caso queira, apresentar contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
 Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2000.0176.3759-8 (3048/02)
 NATUREZA: Ação de Separação Judicial Litigiosa
 REQUERENTE: Anastácia da Silva Sousa
 REQUERIDO: Antônio Herculano de Sousa

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Sobral-Ce., por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, como consta dos autos em epígrafe encontrar-se a autora em local incerto e não sabido, pelo presente edital intima **ANASTÁCIA DA SILVA SOUSA**, filha de Raimundo Matens da Silva e Raimunda Humano da Silva, para, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas que se seguir ao prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, se interesse tiver deverá no mesmo prazo, indicar o endereço atual do réu. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2003. Eu, Isabelle Pontes Martins, Estagiária, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2003.0004.5202-0 (2563/01)
 NATUREZA: Ação de Alimentos c/c Partilha de Bens
 REQUERENTE: Daiany Lany de Abreu Lopes
 REQUERIDO: Jorge Luis Loureto de Sousa

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Sobral-Ce., por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, como consta dos autos em epígrafe encontrar-se a autora em local incerto e não sabido, pelo presente edital intima **DAIANY LANY DE ABREU LOPES**, filha de Antonio Pereira Lopes, para, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas que se seguir ao prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2003. Eu, Isabelle Pontes Martins, Estagiária, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2000.0176.1756-5 (2830/01)
 NATUREZA: Ação de Divórcio Direto
 REQUERENTE: Valei Moura Azevedo
 REQUERIDO: Benedita Cléa Gomes Azevedo

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Sobral-Ce., por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, como consta dos autos em epígrafe encontrar-se a autora em local incerto e não sabido, pelo presente edital intima **VALEI MOURA AZEVEDO**, filho de José Nagibe Azevedo e Margarida Moura Azevedo, para, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas que se seguir ao prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, se interesse tiver, deverá no mesmo prazo informar o endereço atual da Sra. Benedita Cléa Gomes Azevedo. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2003. Eu, Isabelle Pontes Martins, Estagiária, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2003.0004.5203-9 (3073/02)
 NATUREZA: Ação de Separação Judicial Litigiosa c/c Alimentos
 REQUERENTE: Célia Maria Patrício Costa Silva
 REQUERIDO: Francisco Antonio Oliveira Silva

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Sobral-Ce., por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, como consta dos autos em epígrafe encontrar-se a autora em local incerto e não sabido, pelo presente edital intima **CÉLIA MARIA PATRÍCIO COSTA SILVA**, filho de José Ribamar Costa e Maria Eugenio Patrício Costa, para, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas que se seguir ao prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2003. Eu, Isabelle Pontes Martins, Estagiária, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2000.0173.1032-7 (2332/00)
 NATUREZA: Ação de Curatela
 REQUERENTE: Maria das Graças Eufrásio Rita

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Sobral-Ce., por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, como consta dos autos em epígrafe encontrar-se a autora em local incerto e não sabido, pelo presente edital intima **MARIA DAS GRAÇAS EUFRÁSIO RITA**, filha de Gerardo Matias Eufrásio e Maria Pereira da Conceição Eufrásio, para, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas que se seguir ao prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2003. Eu, Isabelle Pontes Martins, Estagiária, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte do casal TUBECAUY MARQUES ROSA E SHARON EUGENIA PARCHMENT HENDY ROSA, casados entre si, ele veterinário, ela médica, residentes e domiciliados na Rua Augusto Rocha, nº 760, Centro, Cariré-Ce, foi proposta uma ação de Adoção, tombada sob o nº 3702/03 (2003.0008.5757-8), da menor E, filha de pais desconhecidos, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias para CITAR OS POSSÍVEIS PAIS BIOLÓGICOS da menor adotanda, para, no prazo de lei (dez dias), caso queira, apresentar contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emílio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE
SESSENTA (60) DIAS**

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de FRANCISCO ENEDINO MENDES FERREIRA E FRANCISCA ANTONIA COELHO FERREIRA, brasileiros, casados entre si, ele soldador, ela do lar, residentes e domiciliados Rua Salvador, nº 262, Alto da Brasília, Sobral Ce, foi proposta uma ação de Adoção, tombada sob o nº 3646/03 (2003.0006.6062-6), do menor J.G.S.R., filho de LIDIANA SILVA RIPARDO e pai ignorado o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias para CITAR O PAI BIOLÓGICO do menor adotando, para, no prazo de lei (dez dias), caso queira, apresentar contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. FICA, também, INTIMADO O PAI BIOLÓGICO do menor adotando, da decisão do MM. Juiz, constante em fls. 18/18v dos autos, que outorgou a guarda provisória da criança ao casal requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emílio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE
SESSENTA (60) DIAS**

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de FRANCISCA DAS CHAGAS PAULA FERREIRA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada Rua Senador Virgílio Távora, nº 294, Sinhá Sabóia, Sobral Ce, foi proposta uma ação de Adoção, tombada sob o nº 3651/03 (2003.0006.9826-7), do menor F.A., filho de pais ignorados os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias para CITAR OS PAIS BIOLÓGICOS do menor adotando, para, no prazo de lei (dez dias), caso queira, apresentar contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. FICAM, também, INTIMADOS OS PAIS BIOLÓGICOS do menor adotando, da decisão do MM. Juiz, constante em fls. 115/15V dos autos, que outorgou a guarda provisória da criança a requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos doze

(12) dias de agosto de 2003. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emílio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

PROC. N.º 035/2000 (2000.0172.6357-4)- O DR. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS - Juiz Substituto, Auxiliando a 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, servente, filho de José Brito de Sousa e de Antônia de Oliveira Sousa, res. na lugar desconhecido, como incurso nos art(s) 155, §4º, IV do C.P.B.. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia 17/09/2003, às 11:30 horas, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/08/2003. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz Substituto (Auxiliando - Portaria 315/2003)

**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

PROC. N.º 108/2003 (2002.0001.9135-0)- O DR. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS - Juiz Substituto, Auxiliando a 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, brasileiro, vigilante, filho de José Firmino da Silva e de Maria Elenice da Silva, res. na lugar desconhecido, como incurso nos art(s) 19 da L.C.P. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia 03/09/2003, às 12 horas, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/08/2003. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Maria Shirley Barrocas Linhares, o subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz Substituto (Auxiliando - Portaria 315/2003)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz Substituto, auxiliando a 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos de nº 2000.0172.4849-4 (325/98), AÇÃO DE EXECUÇÃO, requerida por VICENTE RIPARDO RODRIGUES, contra RAIMUNDO NONATO DA SILVA, o qual fica desde logo intimado o requerente, no prazo deste edital para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade de Sobral-Ce., aos 11 de agosto de 2003. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Maria Shirley Barrocas Linhares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz Substituto - Auxiliando pela Port. 315/2003

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 96/2003

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c o 102, alínea 3, da Lei nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, considerando o que consta do Processo nº 11584/2003-2 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DRA. LUCILA MOREIRA SILVEIRA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2003.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 97/2003

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c o 102, alínea 3, da Lei nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, considerando o que consta do Processo nº 11584/2003-2 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2003.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 102/2003

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c o 102, alínea 3, da Lei nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo nº 11931/2003-5 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de agosto de 2003.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 103/2003

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c o 102,

alínea 3, da Lei nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo nº 11931/2003-5 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de agosto de 2003.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****Desembargadores**

Fernando Luiz Ximenes Rocha
José-Eduardo Machado de Almeida

Juizes de Direto

Celso Albuquerque Macedo
Antônio Abelardo Benevides Moraes

Juiz Federal

Francisco Roberto Machado

Juristas

Jorge Aloísio Feres
Francisco Massilon Torres Freitas

Procurador Regional Eleitoral

Lino Edmar de Menezes

Secretário

Hugo Pereira Filho

PORTARIA Nº 462/2003-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE** designar **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir **SÂNZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO**, Coordenadora de Estatísticas e Informações Eleitorais, de nível CJ-2, por motivo de recesso e férias, no período de 23.07 a 06.08.03. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Fortaleza, 4 de agosto de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 463/2003-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE** designar **ANTÔNIO TEÓGENES DE OLIVEIRA LOPES**, Analista Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir **SÂNZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO**, Coordenadora de Estatísticas e Informações Eleitorais, de nível CJ-2, que se encontrará afastada por motivo de férias, no período de 07 a 15.08.03. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Fortaleza, 4 de agosto de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 465/2003-O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, **RESOLVE** designar **JOSIAS SARAIVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para gerir o Contrato de n.º 44/2003 celebrado entre este Regional e a empresa **NACIONAL ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e componentes do elevador Otis, em 23 de julho de 2003, com vigência de 1 (um) ano. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 4 de agosto de 2003.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 467/2003-O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, **RESOLVE** designar **JOSIAS SARAIVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para gerir o Contrato de n.º 46/2003 celebrado entre este Regional e a empresa **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, em 29 de julho de 2003, com vigência de 1 (um) ano. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 4 de agosto de 2003.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 470/2003-O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, **RESOLVE** designar **GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE**, Chefe do Cartório da 83ª Zona Eleitoral de, nível CJ-2, para gerir o Contrato de n.º 10/2003, celebrado entre este Regional e a empresa **J. F. S. FERREIRA (ASTEMAPE)**, cujo objeto é a Manutenção das copiadoras do Fórum Eleitoral. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 5 de agosto de 2003.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 471/2003-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, **RESOLVE** designar **ANA GEORGINA DE ANDRADE SALES**, Coordenadora de Eleições, de nível CJ-2, para, de 5 a 8 do mês em curso, substituir **CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO**, Secretário de Informática, de nível CJ-3, em virtude de sua participação no IV seminário de Informática da Justiça Eleitoral em Manaus-AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 06 de agosto de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 472/03-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE** determinar que no dia 11 de agosto em curso não haverá expediente no âmbito desta Justiça Especializada tendo em vista o feriado previsto nos termos do art. 62, inciso IV, da Lei n.º 5.010/66. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 6 de agosto de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 475/2003 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-TRE/CE, **RESOLVE** designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 01.08.2003, o Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, para responder, durante vacância, pela 46ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mombaça. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 07 de agosto de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PAUTA Nº 75/03

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO Nº 11019 - CLASSE 27

COMPLEMENTO: Recurso contra sentença que julgou improcedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo

ORIGEM: Pacajus - CE (49ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas

RECORRENTES: Francisco José Cunha de Queiroz e Luciene de Sousa Falcão Nogueira

ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto, Carlos Ademá da Rocha, Laerte Borges de Oliveira Júnior e Tibério Cavalcante

RECORRIDOS: José Wilson Alves Chaves e Expedito Chaves Cavalcante

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva e Cristovão Capote de Paula Filho

RECURSO ELEITORAL Nº 12340 - CLASSE 32

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral acerca de votação da 81ª

Seção

ORIGEM: Varjota - CE (79ª Zona Eleitoral - Reriutaba)

RELATOR: Juiz Celso Albuquerque Macedo

RECORRENTE: Coligação "Renovação Com o Povo" - PSDB/PPB/PFL

ADVOGADOS: Antônio José Braga Costa, Maurício Tauchmann Rocha Moura e Murilo Almir Ximenes

INTERESSADOS: Leonel de Oliveira Gomes e Antônio José Alves Mesquita

ADVOGADO: Ari Machado Portela

RECORRIDO: Partido do Movimento Democrático Brasileiro -

PMDB, Diretório Municipal de Varjota

ADVOGADO: Francisco Agenor Andrade Júnior

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2003.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA - CORIP

ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, que foi devolvido do Tribunal Superior Eleitoral o processo abaixo mencionado, em cujos autos foi exarado o seguinte **DESPACHO:**

"R.h.

Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos presentes autos do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Fortaleza, 25 de junho de 2003.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE TRE/CE"

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 19907

REF. PROCESSO TRE N.º 11016 - CLASSE 25

ORIGEM: Coreaú - CE (64ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Ministro Barros Monteiro

RECORRENTE: Coligação "Vencer Para Fazer" - PPS/PDT/PTB/

PT

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e José Leite Jucá Filho

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral

RECORRIDO: Francisco Bernardone Teles Pinto ADVOGADOS:
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa e Henrique
Gonçalves de Lavor Neto

LITISCONSORTE: Coligação "Coreaú Rumo ao Novo Milênio"
-PMDB/PSDB/PL

ADVOGADO: Francisco Gomes Ximenes

DECISÃO: J. ante o falecimento do recorrido Francisco Bernardone
Teles Pinto, julgo extinto o processo sem conhecimento do mérito. Baixem

os autos oportunamente.

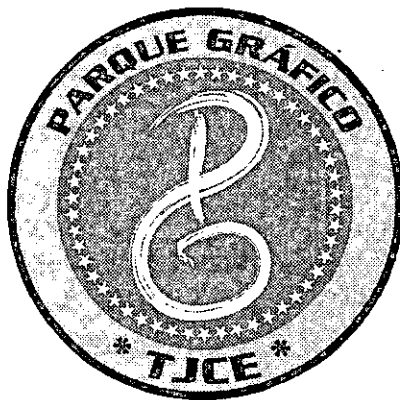
DATA DA DECISÃO: 02.06.2003.
Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2003.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA - CORIP

ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

* * * * *

**Editado e impresso no Parque Gráfico
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
MARCO ANTONIO Martins

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

ÍNDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

- 1ª Câmara Cível
- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**1ª Câmara Criminal**

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO**9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA****10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA-

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HÁBEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO**18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ****20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



TJ.CE.GOV.BR

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1-EXEMPLAR	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
2-ASSINATURA	
2.1-VIA DIRETA	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
2.2-VIA POSTAL	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
2.3-VIA INTERNET	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
3-PUBLICAÇÕES PAGAS	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
4-MATÉRIAS DIVERSAS	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

- ☞ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ☞ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- ☞ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ☞ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE